



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 342/2024

**Pedro Santana Cepeda**, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 23 de Agosto de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma prova desportiva, **na freguesia de Penafiel, no dia 24 de Agosto, entre as 14h00 e as 04h00 do dia seguinte**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Rua Nova da Ramalhada e Rua da Ramalhada - Milhundos.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 23 de agosto de 2024

O Vice-Presidente com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**